



EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.750/94,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| 13-3120.02 - Material de Consumo        | 15.000,00 |
| 14-3132.02 - Outros Serviços e Encargos | 30.000,00 |
| 15-3132.02 - Outros Serviços e Encargos | 30.000,00 |

Art. 2º - Fica cancelada importância de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |           |
|---------------------------------------------------|-----------|
| 79-3132.07 - Outros Serviços e Encargos           | 75.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de abril de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

SV/SMG.

Diário de  
Serviços  
06/05/95  
Fato